

**ATA DA 244^a REUNIÃO DA DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2024.**

Aos 13 dias do mês de junho de 2024, às 9h00, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife - PE, foi realizada a ducentésima quadragésima quarta reunião da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARPE, contando com a presença do Diretor-Presidente, **Carlos Porto de Barros Filho**, do Diretor de Regulação Econômico-Financeira, **Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima**, da Diretora Administrativa Financeira, **Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos**, da Ouvidora, **Roberta Brito Alecrim**, além da Gerente de Articulação Institucional, **Silvia Trindade de Melo**, da Coordenadora de Normatização Regulatória, **Maria Olívia Leite**, e da Assessora de Controle Interno, **Marcela Magalhães de Freitas**. Dando início à reunião, o Presidente, Carlos Porto saudou os participantes e passou a palavra para a Coordenadora de Normatização Regulatória, Maria Olívia Leite, que apresentou para apreciação do Colegiado, a Agenda Regulatória 2024-2025 – dividido em seis eixos de atuação - que contempla temas de natureza regulatória de ações prioritárias e que promovem transparência, confiança, previsibilidade e estabilidade no cumprimento dos objetivos estratégicos. O Diretor Frederico Maranhão solicitou que a versão ajustada da Agenda Regulatória 2024-2025 apresentada ao Colegiado seja enviada para o setor de tarifas; a Diretora Lara Pinheiro sugeriu que, além de dar publicidade da Agenda Regulatória no Site da Arpe, encaminhá-la para os entes regulados; a Assessora, Marcela Freitas, também sugeriu a divulgação da Agenda no mesmo momento da divulgação do Mapa Estratégico que será apresentado pela Coordenadoria de Governança e Planejamento Estratégico para as autoridades. Na sequência, a Ouvidora Roberta Brito trouxe para apreciação da Diretoria, sugestões para compor a disponibilidade orçamentária de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) autorizada pela Secretaria de Planejamento à Ouvidoria, entre elas: ações da ouvidoria itinerante, materiais gráficos como cartilhas para a ação de transporte e cartilhas de prevenção ao assédio, gravação de vídeo para a Empresa Pernambucana de Comunicação (EPC), *outbus*, utilização de espaço destinado às propagandas em paradas de ônibus; o Diretor Frederico Maranhão pontuou, no caso da disponibilidade de orçamento citada pela Ouvidora, sobre a condição da autonomia da Arpe em relação as estimativas de despesas apresentadas de forma determinadas pela SEPLAG. E sugeriu fortalecer, de forma articulada, a autonomia da Agência. Na sequência, a Ouvidora Roberta Brito trouxe, também, ao conhecimento do Colegiado, as demandas de Ouvidoria: participação em audiência, realizada pelo Ministério Público de Pernambuco – MPPE, sobre qualidade de água. Registrhou que a Arpe recebeu elogios do MPPE, na pessoa do Promotor Édipo Soares Cavalcanti Filho, pela efetiva atuação da Agência executando seu papel regulatório; trouxe ainda, denúncia recebida, sobre falta de segurança do Terminal Intermunicipal de Passageiros (TIP), no qual foi retirado o posto da polícia militar que funcionava por 24 horas; a ainda, repassou temas do workshop oferecido aos Ouvidores do Estado onde tratou do fortalecimento da prevenção de

1

assédio moral e sexual; onde foi apresentado, também, o papel do jurídico como garantidor de investigações e ações corretivas e que estejam em conformidade com a legislação vigente, que é papel do setor jurídico dar ampla divulgação e orientação sobre assédios moral e sexual, analisar e orientar, caso ocorra a situação em questão, se cabem ações judiciais; além de manutenção de registros precisos e seguros; a Ouvidora sugeriu fazer revisão de políticas de procedimentos internos. O Presidente Carlos Porto solicitou à Ouvidora agendar com a Coordenadora do Jurídico, Cláudia Coimbra e equipe, para fazer o repasse do conteúdo do workshop e providenciar ações neste sentido. E por fim, a Ouvidora, ainda informou que foi criado um grupo de trabalho para atender a área do transporte, que foi uma demanda da Governadora para ajustar o texto de competências da Agência; Dando continuidade, com a palavra, o Diretor Frederico Maranhão fez um relato prévio sobre o próximo reajuste da tarifa de Transporte Intermunicipal: que deve ser solicitado por ofício, pela EPTI, e será feita uma análise do cálculo do reajuste com base no IPCA, e que a Arpe tem até o começo de julho para fazer a homologação desta tarifa; informou que assim que a análise e ajustes forem feitos, retornará ao Colegiado para dar conhecimento. Na sequência, o Diretor da DEF, registrou elogio à equipe da Coordenadoria de Governança Regulatória e Planejamento Estratégico pela desenvoltura na apresentação da oficina realizada para a gestão da Arpe. Dando continuidade, o Diretor-Presidente, Carlos Porto, solicitou sorteio do relator dos seguintes processos: Relatora sorteada, Diretora Lara Pinheiro, para o **Processo Administrativo GCANTO nº 04/2024 - SEI nº 0030200024.001173/2024-21**; e Relator sorteado, Carlos Porto Filho, para o **Processo Administrativo CSAN nº 14/2023 - SEI nº 0030200037.003296/2023-76**. Na sequência, Diretor-Presidente Carlos Porto trouxe **Processo Administrativo GCAN-TG N.º 02/2024 - SEI nº 0030200024.000340/2024-16**, com proposta de manter, na integralidade, a decisão exarada pelo Coordenador de Energia Elétrica e Gás Canalizado, determinando o arquivamento definitivo deste processo, em conformidade com o que estabelece o inciso III do artigo 7º da Resolução Arpe nº 083, 30 de julho de 2013; a Diretora Lara Pinheiro trouxe o **Processo Administrativo GCAN IQSE nº 01/2024 - SEI nº 0030200024.000665/2024-07**, com proposta de manter, na integralidade, a decisão exarada pelo Coordenador de Energia Elétrica e Gás Canalizado, determinando o arquivamento definitivo deste processo, em conformidade com o que estabelecem o inciso II e parágrafo único do artigo 7º da Resolução Arpe nº 083, 30 de julho de 2013; O Diretor Frederico Maranhão trouxe o **Processo Administrativo CGTR-TO nº 11/2023 - SEI nº 0030200024.003111/2023-72**, com proposta de manter, na integralidade, a decisão exarada pelo Coordenador de Energia Elétrica e Gás Canalizado, determinando o arquivamento definitivo deste processo, em conformidade com o que estabelecem os incisos II e III e parágrafo único do artigo 7º da Resolução Arpe nº 083, 30 de julho de 2013. As propostas dos processos trazidos foram, nas formas recomendadas, aprovadas por unanimidade pela Diretoria Colegiada. Dando continuidade, com a palavra, a Diretora Lara Pinheiro, informou que foi encaminhado para Agência Estadual da Tecnologia da Informação (ATI) a Adesão ao Report Server ATI, que possibilita às pessoas que trabalham com *Business Intelligence* (BI) acessar um ambiente compartilhado; e informou ainda a adesão a Ata do Ministério Público de aquisição a 24 Notebooks; informou também que apresentou, em reunião com o Presidente, o calendário de eventos e teve sua

validação e posteriormente será divulgado para toda Agência; informou ainda que foi solicitada à Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR) a realização de Curso *on line* de Análise de Impacto Regulatório (AIR) na prática, com enfoque na normatização de penalidades das rodovias com previsão para o mês de agosto e está aguardando resposta da ABAR se será necessário o patrocínio por parte da Arpe; na sequência, fez atualização sobre a Reforma ARPE: que foi levantada a possibilidade de edificar em cima do que já está construído no segundo andar, que foi sugerido obtenção de novo estacionamento (construir edifício garagem, comprar prédio na Rua do Futuro ou alugar terreno na Av. Conselheiro Rosa e Silva), que estão sendo realizadas reuniões sistemáticas para elaboração do Estudo Técnico de Preliminar (ETP), mas que antes da definição do ETP será necessária a realização de estudos sobre a possibilidade de construção; na sequência, informou sobre as nomenclaturas das funções e atribuições solicitadas pela SAD para atualizar o Sistema de Gestão de Pessoas (SGP). E por fim, a Diretora Lara Pinheiro informou que recebeu demanda da Secretaria de Administração (SAD) para preenchimento da planilha sobre a estruturação organizacional da Agência e para isso será necessário incluir as nomenclaturas das funções, com essa finalidade, foi enviada CI Circular solicitando às áreas as nomenclaturas específicas referentes às suas funções. Em seguida, a Assessora, Marcela Freitas, informou ao Colegiado sobre a construção do documento de gestão de riscos, e que vem ocorrendo lembretes informativos sobre o prazo de entrega da planilha de riscos na comunidade Arpe do aplicativo WhatsApp; e ainda, que será divulgado na intranet, encarte explicativo sobre o que é integridade pública. Dando continuidade, o Presidente Carlos Porto trouxe minuta de Resolução que aprova o contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento e/ou esgotamento sanitário por adesão da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) com atualização dos diretores signatários da concessionária para análise e homologação; os diretores solicitaram nova revisão do contrato para possíveis ajustes, interações com a Compesa e posterior assinatura. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Diretoria.

Carlos Porto
CARLOS PORTO DE BARROS FILHO
Diretor-Presidente

Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima
FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA
Diretor de Regulação Econômico-Financeira

Lara Pinheiro
LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS
Diretora Administrativa Financeira

Roberta Brito
ROBERTA BRITO ALECRIM
Ouvidora